



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460 posg.educacao@uffs.edu.br /
sec.ppge@uffs.edu.br / www.uffs.edu.br

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA DO EDITAL Nº 01/PPGE/UFGS/2024 PROCESSO SELETIVO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO –PPGE

Em conformidade com o Edital nº 01/PPGE/UFGS/2024, que dispõe sobre a admissão de alunos do processo seletivo regular do curso de Mestrado em Educação (PPGE), com ingresso no segundo semestre de 2024, segue o resultado provisório da avaliação dos pré-projetos de pesquisa:

1 LINHA 1 – POLÍTICAS EDUCACIONAIS

1.1 Ampla Concorrência – Aprovados e Classificados

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Ocimar Luis Zolin	Aprovado
02	Airton Kerbes	Aprovado
03	Rita Cacia Fachin Scramim	Aprovado
04	Emanuela Graziela Dilkin	Aprovado
05	Marilene de O.G. Jordani	Aprovado
06	Fernanda Ribeiro Valesan	Aprovado
07	Regiane Renata Zeppe	Aprovado
08	Kellyn Regina Lazarotto	Aprovado
09	Dárquila Andreola	Aprovado
10	Thamiris da Cunha Dias	Aprovado
11	Marla de Oliveira da Silva	Aprovado
12	Amanda Braghini Bertan	Aprovado
13	Indiamara T. Rodrigues	Aprovado

1.2 Candidatos inscritos conforme item 2.6.2 do edital nº 01/GR/UFGS/2024 - Aprovados e Classificados

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Maria Luiza Corrêa	Aprovado

1.3 Candidatos inscritos conforme item 2.6.3 do edital nº 01/GR/UFGS/2024 - Aprovados e Classificados

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Marinaél de Almeida Moreira	Aprovado

1.4 Ampla Concorrência - Não aprovados

IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Odete Marlene Bertotti	Não aprovado – item 4.4.4
Helen Czarnecki Bolzan	Não aprovado – item 4.4.4
Sandra Aparecida Schuller	Não aprovado – item 4.4.4
Carla Cristina Conrad Freo	Não aprovado – item 4.4.4
Caroline V. Coradi Gonçalves	Não aprovado – item 4.4.4
Tatiani Piovezan Nicolau	Não aprovado – itens 3.3.1 e 3.3.3

2 LINHA 2 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES: CONHECIMENTOS E PRÁTICAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460 posg.educacao@uffs.edu.br /
sec.pgge@uffs.edu.br / www.uffs.edu.br

EDUCACIONAIS

2.1 Ampla Concorrência – Aprovados e Classificados

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Asley Vieira	Aprovado
02	Maiara Schonhorst	Aprovado
03	Elisandra T. de Oliveira	Aprovado
04	Daiane Scramin	Aprovado
05	Nicolly Zanotto	Aprovado
06	Alice Bertoletti Lopes	Aprovado
07	Alessandra Neiss	Aprovado
08	Isadora C. R.dos Santos	Aprovado
09	Cleides Foiato	Aprovado
10	Liane Grossi	Aprovado
11	Adriane de Souza Leite	Aprovado
12	Joara Tayna dos Santos	Aprovado
13	Adriana Matheus	Aprovado
14	Marciane Lunkes	Aprovado
15	Kélly C de Oliveira Piccoli	Aprovado
16	Marilia Peccin Batistela	Aprovado
17	Kátia Regina Cunico	Aprovado
18	Glacieli Vicenzi	Aprovado
19	Maria Helena B. de Matos	Aprovado
20	Larissa M. Ritter Pedroso	Aprovado
21	Ana Cristina A.de Almeida	Aprovado
22	Anatielli Pereira da Silva	Aprovado
23	Cristiane M. Hüntemann	Aprovado
24	Giamara Claudia P. Franco	Aprovado
25	Pablo José da Costa Natal	Aprovado

2.2 Candidatos inscritos conforme item 2.6.2 do edital nº 01/GR/UFGS/2024 - Aprovados e Classificados

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Gabriela Wanlar	Aprovado

2.3 Ampla Concorrência – Não aprovados

IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Gracieli Eva Heberle	Não aprovado - item 4.4.4
Juliana Piltz de Lima	Não aprovado - item 4.4.4
Flávia Bé Ceratto	Não aprovado - item 4.4.4
Elisabete Paludo Sandi	Não aprovado - item 4.4.4
Angélica Pagliari	Não aprovado - item 4.4.4
Luana Blasi da Silva	Não aprovado - item 4.4.4
Denise Somera	Não aprovado - item 4.4.4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460 posg.educacao@uffs.edu.br /
sec.pgge@uffs.edu.br / www.uffs.edu.br

3.DOS RECURSOS

3.1 Cabe recurso, conforme item 7 do Edital nº 221/GR/UFGS/2023.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2024.

CLAUDECIR DOS SANTOS